

Dâmara Municipal de C

o funcionário

Folha n. 66 10 do proc

PARECER 0646/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

BRE O PROJETO DE LEI Nº 256/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar Praça Manoel Dias Duarte o logradouro localizado na Rua Curagirú, defronte nº 22, na Vila Guilhermina - AR/PE.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de junho de 1993.

Relator

human